

BOAS PRÁTICAS NO SEGMENTO DE BELEZA

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Mapeamento e Melhoria de Processo

3. Categoria de serviço

Acesso a serviço de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço Tecnológico / Consultoria tecnológica

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME e EPP

7. Setor indicado

Comércio e Serviços

8. Macrossegmento

Clínicas de estética, consultórios médicos e de odontologia, salões de beleza, barbearias, estúdios de tatuagem e similares

9. Descrição

ETAPA 01 I ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos



responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 I DIAGNÓSTICO INICIAL

Etapa para diagnóstico da realização das atividades pela equipe, onde serão observadas as não conformidades e os pontos de melhoria na execução dos processos de biossegurança que interferem diretamente na qualidade do serviço prestado e na segurança do cliente, conforme legislações estaduais ou municipais vigentes, sendo verificado a existência, quando aplicáveis, de itens como:

- Programa de boas práticas implantado;
- Procedimento de limpeza e higienização dos utensílios e equipamentos de trabalho;
- Organização do ambiente;
- Processo de esterilização e testes biológicos;
- Utilização de EPI's e demais equipamentos de trabalho;
- Documentações e registros;
- Higiene, saúde e capacitação dos colaboradores;
- Instalações físicas;
- Água e esgoto;
- Manejo de resíduos;
- Ficha cadastro dos clientes:
- Estoque de produtos;
- Monitoramento, verificação e ação corretiva.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório com plano de ação contendo as não conformidades identificadas e as recomendações de ajuste para os itens verificados na Etapa 02.

ETAPA 03 I IMPLANTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

As atividades desta etapa de boas práticas deverão se adequar as necessidades da empresa demandante, realizando, quando aplicáveis, as seguintes ações:

- Implantação das boas práticas através da padronização dos procedimentos, realizando acompanhamento da rotina de atividades e intervenções nos processos que apresentam não conformidades;
- Capacitação da equipe nas boas práticas, possibilitando que a equipe tenha conhecimento dos requisitos de biossegurança e sua importância como promoção da saúde no ambiente pessoal e profissional.
- Implantação de planilhas de controle e registro dos procedimentos, de acordo com as legislações Estaduais ou Municipais vigentes.
- Elaboração do POP (Procedimento Operacional Padronizado), incluindo (quando aplicável): artigos, materiais e equipamentos utilizados, processamento dos artigos conforme os procedimentos realizados (método, tempo e temperatura de exposição, acondicionamento e quarda, prazo de



validade, controle de qualidade, uso de EPI), cuidados necessários que deverão ser dispensados aos materiais e equipamentos (manutenção preventiva, proteção e guarda, entre outros), lavagem de roupas e acondicionamento, limpeza de ambiente (frequência, material e produtos utilizados), EPIs necessário para a realização da limpeza, lavagem das mãos, manejo do lixo produzido,armazenamento dos produtos utilizados (cremes, tintura para cabelos e outros), descrição do sistema de abastecimento de água (fonte de abastecimento, limpeza do reservatório e a frequência, registro e dados das análises e outras informações de acordo com acordo com a existência de legislações estaduais ou municipais vigentes.

- Entrega do POP (Procedimento Operacional Padronizado) e planilhas de controle implantadas;
- Reavaliação da situação da empresa, para caracterizar o progresso obtido no uso das boas práticas. | Avaliação final das boas práticas.

ENTREGA ETAPA 03: Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) de acordo com as necessidades apresentadas na Etapa 03 e plano de ação atualizado juntamente com registros fotográficos. Ata com assinatura dos participantes e detalhamento do assunto apresentado do momento.

10. Benefícios e resultados esperados

- 1. Atendimento à Legislações sanitárias vigentes em cada município e assim apresentando conformidades nas visitas de fiscalização, evitando a aplicação de penalidades ao estabelecimento.
- 2. Colaboradores orientados quanto aos procedimentos de biossegurança impulsionando a credibilidade da empresa junto ao cliente e com isto, ganhando sua satisfação, confiança e fidelidade;
- 3. Padronização dos processos possibilitando otimização na execução.

11. Estrutura e materiais necessários

Disponibilidade de tempo para realização do cronograma da consultoria.

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 5. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 6. Avaliar o serviço prestado.



13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante:
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico com experiência em Produtividade e Qualidade destinada ao segmento de salões de beleza.

15. Pré-diagnóstico

_

16. Observações

- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

17. Carga horária e valores

Complexidade	СН	Valor 1 (Até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Básica: Até dois tipos de procedimentos realizados.	20h	2.000,00	2.400,00
Intermediária: Até oito tipos de procedimentos.	30h	3.000,00	3.600,00
Alta: Acima de oito tipos de procedimentos.	40h	4.000,00	4.600,00

Tipos de procedimentos: corte, maquiagem, manicure, pedicure, depilação, limpeza de pele, design de sobrancelhas, coloração, química capilar, entre outros.



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES				
Versão	Data	Link	Responsável	
1	31/07/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/07/Boas- Práticas-no-Segmento-de-Beleza- MMP14040-1.pdf	Carlos Henrique Blanco de Oliveira Elayne Cristina Rocha Alencar	
2	03/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/04/Boas- Práticas-no-Segmento-de-Beleza- MMP14040-2.pdf	Arthur Guimarães Carneiro	